

RESUMO - DIREITO

STALKER CRIME DE PERSEGUIÇÃO

Dalva Maria Lahass Celestino (dlahass@yahoo.com.br)

Rebeca Sant'Anna Da Silva (rebecasantanna658@gmail.com)

Introdução: O crime de perseguição, também conhecido pelo termo em inglês Stalking, foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro pela Lei nº 14.132/2021, que inseriu o art. 147-A no Código Penal. Trata-se de conduta antes considerada contravenção penal, mas que ganhou status de crime em razão de seus impactos na vida das vítimas. O presente estudo busca analisar a evolução desse crime, sua tipificação legal e os reflexos sociais e jurídicos decorrentes. **Objetivo:** O objetivo deste trabalho é compreender os aspectos jurídicos e sociais do crime de perseguição, destacando suas especificidades, a proteção da vítima e os desafios enfrentados pelo Direito Penal na contemporaneidade frente às novas formas de prática, inclusive no meio virtual. **Material e Métodos:** O presente artigo se baseia em revisão bibliográfica e análise da legislação penal brasileira, em especial a Lei nº 14.132/2021, doutrinas jurídicas e estudos de caso disponíveis em fontes acadêmicas e artigos científicos. Foram utilizados autores como Rogério Greco e Bruno Gilaberte, além de dados sobre violência contra a mulher no Brasil. **Resultados:** A pesquisa demonstrou que o crime de perseguição possui múltiplas formas de

manifestação, podendo ocorrer presencialmente ou no ambiente virtual (cyberstalking). Constatou-se que, em grande parte dos casos, as vítimas são mulheres, frequentemente em contexto de relações afetivas anteriores, o que reforça sua conexão com a violência de gênero. Verificou-se também que o crime pode causar danos psicológicos severos e, em alguns casos, evoluir para condutas mais graves, como o feminicídio. Conclusão: Conclui-se que o crime de perseguição é um desafio para o Direito Penal brasileiro e para a sociedade, uma vez que exige constante atualização diante das novas formas de sua prática. Além disso, reforça-se a necessidade de políticas públicas voltadas à prevenção e ao amparo das vítimas, bem como a importância da conscientização social para reduzir a incidência desse crime.

Palavras-chave: palavras chave: stalking; perseguição; direito penal; violência de gênero; cyberstalking.